



Exercício: Segundo Semestre de 2023

Município: CAIBATE

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	17
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	92

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Deferido. Lucymar Goncalves Mullich (Turma Volante Municipal - Turma 3/2023); Francisca Sausen Welter (Turma Volante Municipal - Turma 3/2023); André Teixeira Bressan (SEPRIM - Turma 2/2023).	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa no portal da prefeitura de 30/8/2023.	3
1.04	Deferido. FRANCISCA SAUSEN WELTER (I Congresso Latino-americano de Educação Fiscal); FERNANDA BACCARIN MATJE; FRANCISCA SAUSEN WELTER (Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 27 de setembro pela FAMURS;).	3
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Faltou acrescentar a LOA. Para pontuar nesse semestre é necessário comprovar a aprovação da lei orçamentária com destinação de recursos para Educação Fiscal no exercício de 2024. Recurso administrativo: comprovada aprovação de LOA no segundo semestre de 2023 com quadro detalhado de despesas em Educação Fiscal para o exercício de 2024. Recurso deferido.	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18

Ação	Parecer	Pontos
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os Programas NFG, Devolve ICMS e Receita Certa.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	9
3	Deferido. Município encaminhou 5 CVI no semestre, sendo que 5 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 4.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	7
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
24/33285	1790000141	Saldo operacional		
24/33285	1790000142	Saldo operacional		
24/33285	1790000143	Grupos econômicos		
24/33285	1790000143	Saldo operacional		
24/33285	1790000145	Grupos econômicos		